Eixo II: Enfrentamento a todo tipo de Violência praticada por meio das invasões de Territórios, onde será abordado:

Responsável: Marcilio e Milton

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Proposta | Municipal | Estadual | Federal | Aprovação | Prazo |
| I - Fortalecer o conselho municipal de promoção da igualdade racial através de divulgações e captação de recursos para implementar/implantar ações de prevenção, combate e atendimento a pessoa vítima de violência no âmbito municipal.  II - Criação de um departamento especializado na defensoria pública estadual para atender violência étnico-racial, étnico-cultural e de intolerância religiosa.  III - Realizar uma reforma legislativa, via Congresso Nacional, específica voltada ao combate de violência étnico racial, inclusive analisando a lei 2848/42 a possibilidade de retirar do crime de injúria racial a vinculação, a representação, tornando assim dever do Ministério Público a queixa crime e o processo nos crimes de injúria racial. (Mudança de Redação Realizar/solicitar) | X | X | X | Aprovação com 41 votos  Aprovado com 39 votos  Aprovação com 35 votos. |  |